

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO COMER BEM E VIAJAR É TUDO DE BOM

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.005068/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CHAIM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Endereço: AUGUSTA Número: 2823 Bairro: CONSOLACAO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01413-100

CNPJ/MF nº: 01.722.066/0001-58

1.2 - Aderentes:

Razão Social:A5 - COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.Endereço: AUGUSTA Número: 2805 Complemento: 2809 Bairro: CERQUEIRA CESAR Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01413-100 CNPJ/MF nº:23.541.686/0001-23

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: São Paulo/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 01/10/2019 a 10/01/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/10/2019 a 30/12/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção "Promoção Paris 6 Burlesque" é um assemelhado a concurso promovido pela empresa Chaim Produções Artísticas Ltda - EPP., exclusiva para os clientes do A5 Restaurante, localizado na Rua Augusta, nº 2.823, Consolação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 01/10/2019 à 10/01/2020, aberto a todos os consumidores pessoas físicas.

Poderão participar desta promoção todos os consumidores, pessoas físicas, com idade superior a 18 anos, que consumirem a cada R\$100,00 (cem reais) ou seus múltiplos, receberá 01 (um) cupom no período de 01/10/2019 a 30/12/2019, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto 70.951 de 09/08/1972, ou seja, Armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Para participar da promoção, o interessado em concorrer aos prêmios da presente promoção, deverá retirar seu cupons no ato do pagamento do consumo, no A5 Restaurante, preenchendo-o com seus dados pessoais, como nome, endereço, CPF, Telefone, e-mail, cidade, Estado e CEP, e responder a seguinte pergunta: "Em qual restaurante comer bem e viajar é tudo de bom?", e coloca-lo em uma das 5 (cinco) urnas para onde é seu sonho de viagem, identificadas como "Orlando", "Lisboa", "Buenos Aires", "Paris" ou "Santiago", até o fechamento do A5 Restaurante no dia 30/12/2019, para participarem das respectivas apurações que serão realizadas nas mesmas datas, sempre às 20 horas.

O regulamento completo desta promoção estará disponível nas lojas em local de fácil acesso. O contemplado será anunciado de viva voz no momento de cada apuração.

APURAÇÕES: As apurações serão realizadas individualmente entre os cupons colocados em cada urna, seguindo a ordem de apuração na seguinte sequencia: Buenos Aires, Santiago, Orlando, Lisboa e Paris.

Será apurado entre todos os cupons colocados na urna identificada como Buenos Aires, o contemplado que receberá o seguinte prêmio: 1º Cupom Sorteado: 01 (um) Pacote de Viagem, com direito a um acompanhante para Buenos Aires, inclui passagem aérea ida e volta São Paulo X Buenos Aires/Bueno Aires x São Paulo, com 4 diárias em hotel categoria 3 estrelas (com café da manhã), traslado aeroporto x

hotel/hotel x aeroporto, no valor de R\$2.137,66 (dois mil cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) por pessoa, valor total do pacote R\$4.275,32 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), mais um Cartão viagem com credito de US300,00(trezentos) dólares (cotação hoje R\$ 1.251,00).

Será apurado entre todos os cupons colocados na urna identificada como Santiago, o contemplado que receberá o seguinte prêmio: 1º Cupom Sorteado: 01 (um) Pacote de Viagem, com direito a um acompanhante para Santiago, inclui passagem aérea ida e volta São Paulo X Santiago / Santiago x São Paulo, com 4 diárias em hotel categoria 3 estrelas (com café da manhã), traslado aeroporto x hotel/hotel x aeroporto, no valor de R\$2.652,95 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) por pessoa, valor total do pacote R\$5.305,90 (cinco mil trezentos e cinco reais e noventa centavos), mais um Cartão viagem com credito de US 300,00(trezentos) dólares (cotação hoje R\$ 1.251,00).

Será apurado entre todos os cupons colocados na urna identificada como Orlando, o contemplado que receberá o seguinte prêmio: 1º Cupom Sorteado: 01 (um) Pacote de Viagem, com direito a um acompanhante para Orlando, inclui passagem aérea ida e volta São Paulo X Orlando / Orlando x São Paulo, com 4 diárias em hotel categoria 3 estrelas (com café da manhã), traslado aeroporto x hotel/hotel x aeroporto, no valor de R\$ 4.889,94 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) por pessoa, valor total do pacote R\$9.779,88 (nove mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), mais um Cartão viagem com credito de US 500,00(quinhentos) dólares (cotação hoje R\$2.085,00).

Será apurado entre todos os cupons colocados na urna identificada como Lisboa, o contemplado que receberá o seguinte prêmio: 1º Cupom Sorteado: 01 (um) Pacote de Viagem, com direito a um acompanhante para Lisboa, inclui passagem aérea ida e volta São Paulo X Lisboa / Lisboa x São Paulo, com 4 diárias em hotel categoria 3 estrelas (com café da manhã), traslado aeroporto x hotel/hotel x aeroporto, no valor de R\$ 5.116,72 (cinco mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos) por pessoa, valor total do pacote R\$10.233,44 (dez mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), mais um Cartão viagem com credito de € 500,00(quinhentos) Euros (cotação hoje R\$2.295,00).

Será apurado entre todos os cupons colocados na urna identificada como Paris, o contemplado que receberá o seguinte prêmio: 1º Cupom Sorteado: 01 (um) Pacote de Viagem, com direito a um acompanhante para Paris, inclui passagem aérea ida e volta São Paulo X Paris / Paris x São Paulo, com 4 diárias em hotel categoria 3 estrelas (com café da manhã), traslado aeroporto x hotel/hotel x aeroporto, no valor de R\$ 5.702,11 (cinco mil setecentos e dois reais e onze centavos) por pessoa, valor total do pacote R\$11.404,22 (onze mil quatrocentos e quatro reais), mais um Cartão viagem com credito de € 500,00(quinhentos) Euros (cotação hoje R\$2.295,00).

O Prêmio não poderá ser convertido em dinheiro.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

"Em qual restaurante comer bem e viajar é tudo de bom?"

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 10/01/2020 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2019 08:00 a 30/12/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA AUGUSTA NÚMERO: 2805 COMPLEMENTO: A5 RESTAURANTE BAIRRO:

CERQUEIRA CESAR

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01413-100

LOCAL DA APURAÇÃO: SERÁ NAS DEPENDÊNCIA DO A5 RESTAURANTE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
	Pacote de Viagem, com direito a um acompanhante para Buenos Aires, inclui passagem aérea ida e volta São Paulo X Buenos Aires/Bueno Aires x São Paulo, com 4 diárias em hotel categoria 3 estrelas (com café da manhã), traslado aeroporto x hotel/hotel x aeroporto, no valor de R\$2.137,66 (dois mil cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) por pessoa, valor total do pacote R\$4.275,32 (quatro mil duzentos e setenta e	4.275,32	4.275,32	1

PRÊMIOS

cinco reais e trinta e dois centavos)

Cartão viagem com credito de US300,00 (trezentos) dólares. 1.251,00 1.251,00 2

DATA: 10/01/2020 20:10

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2019 08:00 a 30/12/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA AUGUSTA NÚMERO: 2805 COMPLEMENTO: A5 RESTAURANTE BAIRRO:

CERQUEIRA CESAR

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01413-100

LOCAL DA APURAÇÃO: SERÁ NAS DEPENDÊNCIAS DO A5 RESTAURANTE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
'	Pacote de Viagem, com direito a um acompanhante para Santiago, inclui passagem aérea ida e volta São Paulo X Santiago / Santiago x São Paulo, com 4 diárias em hotel categoria 3 estrelas (com café da manhã), traslado aeroporto x hotel/hotel x aeroporto, no valor de R\$2.652,95 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) por pessoa, valor total do pacote R\$5.305,90 (cinco mil trezentos e cinco reais e noventa centavos).	5.305,90	5.305,90	1
1	Cartão viagem com credito de US 300,00(trezentos) dólares.	1.251.00	1.251.00	2

DATA: 10/01/2020 20:20

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2019 08:00 a 30/12/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA AUGUSTA NÚMERO: 2805 COMPLEMENTO: A5 RASTAURANTE BAIRRO:

CERQUEIRA CESAR

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01413-100

LOCAL DA APURAÇÃO: SERÁ NAS DEPENDÊNCIA DO A5 RASTAURANTE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote de Viagem, com direito a um acompanhante para Orlando, inclui passagem aérea ida e volta São Paulo X Orlando / Orlando x São Paulo, com 4 diárias em hotel categoria 3 estrelas (com café da manhã), traslado aeroporto x hotel/hotel x aeroporto, no valor de R\$ 4.889,94 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) por pessoa, valor total do pacote R\$9.779,88 (nove mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).	9.779,88	9.779,88	1
1	Cartão viagem com credito de US 500,00(quinhentos)	2.085,00	2.085,00	2

DATA: 10/01/2020 20:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2019 08:00 a 30/12/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA AUGUSTA NÚMERO: 2805 COMPLEMENTO: A5 RESTAURANTE BAIRRO:

CERQUEIRA CESAR

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01413-100

LOCAL DA APURAÇÃO: SERÁ NAS DEPENDÊNCIAS DO A5 RESTAURANTE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote de Viagem, com direito a um acompanhante para Lisboa, inclui passagem aérea ida e volta São Paulo X Lisboa / Lisboa x São Paulo, com 4 diárias em hotel categoria 3 estrelas (com café da manhã), traslado aeroporto x hotel/hotel x aeroporto, no valor de R\$ 5.116,72 (cinco mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos) por pessoa, valor total do pacote R\$10.233,44 (dez mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).	10.233,44	10.233,44	1
1	Cartão viagem com credito de € 500,00(quinhentos) Euros.	2.295,00	2.295,00	2

DATA: 10/01/2020 20:40

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2019 08:00 a 30/12/2019 23:59

ENDERECO DA APURAÇÃO: RUA AUGUSTA NÚMERO: 2805 COMPLEMENTO: A5 RESTAURANTE BAIRRO:

CERQUEIRA CESAR

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01413-100

LOCAL DA APURAÇÃO: SERÁ NAS DEPENDÊNCIAS DO A5 RESTAURANTE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote de Viagem, com direito a um acompanhante para Paris, inclui passagem aérea ida e volta São Paulo X Paris / Paris x São Paulo, com 4 diárias em hotel categoria 3 estrelas (com café da manhã), traslado aeroporto x hotel/hotel x aeroporto, no valor de R\$ 5.702,11 (cinco mil setecentos e dois reais e onze centavos) por pessoa, valor total do pacote R\$11.404,22 (onze mil quatrocentos e quatro reais)	11.404,22	11.404,22	1
1	Cartão viagem com credito de € 500,00(quinhentos) Euros.	2.295,00	2.295,00	2

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
10	50.175,76

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após o horário estipulado, as urnas serão lacradas e somente serão abertas pouco antes das realizações das apurações, sendo certo que o público será comunicado sobre a abertura das urnas e início das apurações em cada urna. Todos os cupons recolhidos em cada urna serão colocados em um único recipiente, sendo que serão retirados, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com resposta correta à pergunta, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da Chaim Produções Artísticas Ltda EPP, da A5 Comércio de Alimentos e Bebidas S A – A5 Restaurante, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participar da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo, será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação da promoção de seus ganhadores, serão efetuadas nas mídias sociais, Rádio, Jornais impressos e digitais, podendo ter sua divulgação na mídia televisiva.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- Os prêmios serão entregues aos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, nas dependências do A5 Restaurante sem qualquer ônus, inclusive despesas com passaporte do contemplado.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Disposições Gerais: A prescrição de direito ao prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da respectiva apuração, caso o mesmo não seja reclamado o valor correspondente deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme preceituado no Artigo 6º do Decreto Lei Nº 70.951 de 09/08/1972.

A promotora reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz dos contemplados na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 01 (um ano após o encerramento da promoção.

- 11 O ato de colocar o cupom na urna para a participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.
- 12 As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SECAP/ME, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor.
- 13 Os órgãos de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON através do telefone 151, ou ao PROCON de cada localidade.

14 - Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos participantes, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 24/09/2019 às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, § 10, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FYG.NEU.WAP